



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64



1º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001 /2018/PMO/SEMSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2018/PMO/SEMSA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 370/2018/PMO – PROTOCOLO Nº 761/PMO

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Óbidos

CONTRATADO: RAIMUNDO RENATO VIEIRA CANTO JÚNIOR

OBJETO: Prorrogação de prazo contratual por mais 12 (doze) meses, inclusão de fiscais de Contrato e dotação orçamentária ao Contrato Administrativo nº 01/2018/PMO/SEMSA, proveniente da Dispensa de Licitação nº 003/2018/PMO/SEMSA.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2018/PMO/SEMSA PROVENIENTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2018/PMO/SEMSA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS E RAIMUNDO RENATO VIEIRA CANTO JÚNIOR, PORTADOR DO CPF Nº 402.677.682-49.

Pelo presente instrumento de contrato para "Locação de imóvel localizado na Travessa Artur Cruz, nº 807, Bairro de Santa Terezinha, Cidade de Óbidos, Estado do Pará, para funcionar o Centro de Apoio Psicossocial, no período de 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA", que entre si celebram, de um lado o Município de Óbidos, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo, Sr. FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS, prefeito municipal, portador da Carteira de Identidade nº 6326157 – PC/PA e CPF: 071.880.802-91, residente e domiciliado nesta cidade de Óbidos, a seguir, denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado **RAIMUNDO RENATO VIEIRA CANTO JÚNIOR**, brasileiro, portador do RG: 2196079 - PC/PA e CPF: 402.677.682- 49, residente e domiciliado na Tv. Lauro Sodré, nº 218, Centro, CEP: 68.250-000, Óbidos - PA, doravante denominado apenas **CONTRATADO**, com base na Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, resolveram contratar o presente TERMO DE ADITAMENTO, alterando às **CLÁUSULA VI – DA FONTE DE RECURSO, CLÁUSULA VII – DA VIGÊNCIA e CLÁUSULA IX – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO** do Contrato Administrativo nº 001/2018/PMO/SEMSA – DL nº 003/2018/PMO/SEMSA com as estipulações seguintes:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64



CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA – O Contrato ora acordado, que teve início de vigência em 01/01/2018 e término em 31/12/2018. Fica neste prorrogado por mais 12 (doze) meses, tendo vigência a partir de 01/01/2019 a 31/12/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSO – O Contrato ora acordado, terão os recursos financeiros disponíveis por conta da seguinte classificação funcional, constante do orçamento municipal para o **exercício de 2019**, rubrica:

2424 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0003.2.030 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde (FUS).

33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.

10.302.0003.2.038 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial de Média e Alta Complexidade – DMAC.

33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.

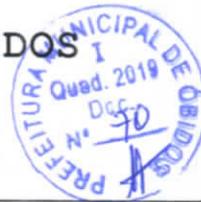
CLÁUSULA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO – O Contrato ora acordado no item 9.1, a fiscalização do contrato será exercida pelos seguintes fiscais de Contrato, conforme Portaria N° 105/2018-SEMSA, de 05 de dezembro de 2018:

Sr. **RAFAEL DA SILVA BRANDÃO**, portador do CPF nº 877.691.662-68 e RG nº 5442647-PC/PA, servidor público CONTRATADO, Matrícula Funcional nº 122231-7, ocupante do cargo de Assessor de Gabinete Nível III,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64



Nível Superior Completo, residente nesta cidade de Óbidos/PA.

Sra. **RENATA ALBUQUERQUE DOS SANTOS**, portadora do CPF nº 833.122.262-87 e RG nº 5274802-PC/PA, servidor público CONTRATADA, Matrícula Funcional nº 023190-8, ocupante do cargo de Diretora Executiva de Média e Alta Complexidade, Ensino Superior completo, residente nesta cidade de Óbidos/PA.

CLÁUSULA QUARTA – Ficam mantidas todas as outras cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 001/2018/PMO/SEMSA – DL nº 003/2018/PMO/SEMSA de 28 de dezembro de 2017, que não tenham sido modificadas, por este Termo de Aditamento.

E por terem assim ajustado, firmam o presente Termo de Aditamento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, com as testemunhas constituídas que também o assinam para os seus devidos e legais efeitos.

Óbidos (PA), 19 de dezembro de 2018

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CONTRATANTE

RAIMUNDO RENATO WEIRA CANTO JÚNIOR
CPF: 402.677.682-49
RG: 2196079 - PC/PA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1ª Elizabeth de Aguiar Gomes CPF: 909.729.022-57

2ª Josah Kézia Silva Santos CPF: 025.137.542-04